CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Exmo. Sr.
José Narciso de Melo
DD. Presidente da Camara Municipal de Ivaiporã-PR

INDICAÇÃO Nº 237/89

JORGE KA WAND, Vereador com assento nesta Casa de Leis, dentro das normas regimentais e com o devido acatamento, vem apresentar a seguinte

INDICAÇÃO:

Que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Polícia Militar- Departamento de Trânsito, viabilize a possibilidade de se estabelecer Horários de entrega de marcadorias ao comércio localizado no centro da cidade. Horário esse mais adequado para que caminhões que façam carga ou descarga não venha a obstruir o tráfego de veículos em locais de grande movimento, como a Praça Kennedy, Avenida Brasil, Avenida Paraná, Rua Santa Catarina, entre outros.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do Mês de setembro de 1989.

Jorge Kawano
Vereador

A Justificativa será feita
oralmente em plenário.

Lido em sessão realizada em

Em 25/09/91